



DECRETO Nº 000280/19 de 8 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001315/19 de 23 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.860,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						1.860,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS						1.860,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000280/19
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/10/19
Responsáveis PS


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal